



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 652/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 241/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 2.769/2021

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 24/08/2021, rejeitou o Veto Total nº 241/2021, referente ao Projeto de Lei nº 2.769/2021, de autoria do Deputado Taciano Diniz, que " Dispõe sobre a criação do banco público de sangue de cordão umbilical e placentário no estado da Paraíba e dá outras providencias", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

